

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: ix8dbfmo <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 17/05/2023 Indicação nº 2629/2023 Protocolo nº 5679/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Beto Dois a Um		

**Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de realização do programa Ser Família na Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, no município de Cuiabá-MT.**

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de realização do programa Ser Família na Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, no município de Cuiabá-MT.

## **JUSTIFICATIVA**

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Diretor da Escola Estadual Professor João Crisóstomo de Figueiredo, senhor Alex Rufino da Silva, e tem como objetivo solicitar a realização do programa Ser Família na referida escola, localizada no município de Cuiabá-MT.

O atendimento dessa solicitação beneficiará os bairros: Dr. Fabio I e II, Três Barras, Altos da Serra e demais bairros adjacentes. Esses bairros são compostos de moradores, em sua maioria, que possuem vulnerabilidade social, e a realização do programa nessa região beneficiará diretamente a comunidade escolar, uma vez que os alunos são moradores dos bairros supracitados.



Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Maio de 2023

**Beto Dois a Um**  
Deputado Estadual